



EDITAL DE INSCRIÇÃO 2022/1

ENTRADA DE NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA - LASPON - UFMG

A Liga Acadêmica de Saúde da População Negra (LASPON) da UFMG tem como fundamento a promoção da saúde da população negra de forma integral, com a formação de acadêmicos capazes de identificar e combater a perpetuação do racismo no fornecimento de saúde. Dessa forma, visa-se o combate ao silenciamento e à invisibilização que dizem respeito à saúde da população negra e assim fomentar o acesso a vida e qualidade de vida por essa população. Através do conhecimento compartilhado em aulas teóricas e nas atividades de intervenção na comunidade (projetos de extensão) buscamos estabelecer uma rede de cooperação em que o aluno se beneficia com a formação complementar e a comunidade com os serviços prestados, o que refletirá na melhoria da saúde da comunidade, sobretudo, da população negra.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar da seleção os acadêmicos de Medicina, Biomedicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Radiologia, Gestão de Serviços de Saúde, Odontologia, Psicologia, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Fisioterapia ou Nutrição de instituições de Ensino Superior de Belo Horizonte, que tenham cursado ou estejam cursando do 1º ao 11º período.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas através do formulário, no período de **11 de abril a 28 de abril de 2022 (12:00)**, no seguinte link:

<https://forms.gle/gtjxT7mB2YDYmExz6>

1.3 Os interessados deverão preencher o formulário contendo os seguintes dados e anexos:

1.3.1 Dados de identificação solicitados no formulário.

1.3.2 Autodeclaração para alunos negros (se for o caso): *Inserir carta de próprio punho (em pdf ou foto) no seguinte molde: Eu, _____, matrícula _____ me autodeclaro uma PESSOA NEGRA (preta ou parda).*

1.3.3 Autodeclaração para alunos indígenas (se for o caso): *Inserir carta de próprio punho (em pdf ou foto) no seguinte molde: Eu, _____, matrícula _____ me autodeclaro uma pessoa INDÍGENA.*

1.3.4 Comprovante de ingresso em ensino superior mediante ações afirmativas (se for o caso): PCD, Renda, Escola Pública.

1.4 Não há qualquer custo relacionado à inscrição.



1.5 Quaisquer inscrições enviadas após o prazo estabelecido no edital, salvo em caso de mudança, não serão aceitas para avaliação.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Os novos membros serão selecionados por meio da produção de um texto com o tema **“O impacto de uma formação acadêmica antirracista”**.

2.2 O texto deve respeitar os seguintes requisitos:

2.2.1 Deverá conter 15 linhas e ser escrito utilizando como fonte Arial 12.

2.2.2 Deverá ser enviado em pdf.

2.2.3 **Não deverá haver qualquer tipo de identificação no documento que contém o texto.** Os dados dos candidatos a novos membros da LASPON deverão estar presentes apenas no formulário.

2.3 Textos que não respeitarem os requisitos citados serão desconsiderados, sendo removidos do processo seletivo.

2.4 Serão selecionados os 40 primeiros candidatos, em ordem de pontuação. 22 das vagas da Liga serão, obrigatoriamente, destinadas a alunos da Medicina da UFMG. 25 das vagas da Liga serão, obrigatoriamente, destinadas para alunos autodeclarados negros (pretos e pardos) independente da forma de ingresso ao ensino superior ou instituição de origem. 8 vagas da Liga serão, obrigatoriamente, destinadas para ações afirmativas (PCD, Renda, Escola Pública) independente da autodeclaração racial. 2 vagas da Liga serão, obrigatoriamente, destinadas a alunos indígenas. As vagas dispostas para autodeclaração/ações afirmativas/indígenas poderão ser remanejadas entre os outros grupos caso não sejam preenchidas.

OBS: a oferta da quantidade de vagas para pessoas negras e indígenas foi baseada nos percentuais de autodeclaração dessas parcelas da população em relação à população geral no território brasileiro, de acordo com IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

2.5 A avaliação dos textos será realizada pela coordenação da LASPON e baseada em critérios previamente estabelecidos.

2.6 Previamente à avaliação, a identificação do candidato será ocultada por um membro da coordenação - que não participou do processo de avaliação dos textos - com propósito de garantir imparcialidade.

2.7 Os candidatos na lista de espera serão convocados conforme disponibilidade das vagas.



2.8 A seleção permite que o candidato aprovado permaneça na LASPON por dois semestres.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A lista de convocados será disponibilizada no instagram da LASPON (@laspon_ufmg). Os aprovados receberão um email e **deverão confirmar a participação na liga em até 48 horas após a divulgação do resultado.**

3.2 A data máxima prevista para divulgação do resultado é 01 de maio de 2022.

3.3 Junto com a lista de convocados, será divulgada a lista de espera de 10 candidatos, desde que esses possuam aproveitamento mínimo na avaliação do texto enviado.

4. DAS ATIVIDADES DA LIGA

4.1 As atividades da Liga terão início no dia **03 de maio de 2022..**

4.2 Os alunos deverão frequentar aulas quinzenais, ministradas às terças-feiras, às 19 horas, via plataforma Teams.

4.3 Os ligantes deverão apresentar disponibilidade para atuar em pelo menos uma das atividades de extensão da Liga.

5. DOS CERTIFICADOS

5.1 Receberão certificado os participantes que tiverem presença mínima em 75% das atividades da Liga.

5.2 A duração total das atividades da Liga será de 60 horas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora se reserva o direito de fazer quaisquer mudanças no edital sem aviso prévio. Qualquer esclarecimento poderá ser feito junto à Comissão Organizadora da Liga por meio do e-mail lasponufmg@gmail.com ou através da nossa página no instagram (@laspon_ufmg)

Coordenação da Liga Acadêmica de Saúde da População Negra LASPON - UFMG

20 de abril de 2022